

CLIPPING – NOVO LACRE DENATRAN – 24/12/2007

LINK:

http://www.ntcelogistica.org.br/noticias/materia_completa.asp?codnoti=23140



Contra fraudes, placas de carro terão novo lacre

Fonte:

O Estado de S. Paulo
26/12/2007

Portaria do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), publicada na segunda-feira última no Diário Oficial da União, cria novo tipo de lacre de identificação dos veículos brasileiros. O objetivo é impedir as frequentes fraudes hoje existentes. Com mecanismos especiais de inviolabilidade, o novo lacre será padronizado em todo o País e terá maior durabilidade e resistência. A portaria ainda determina que os novos lacres unam as placas à estrutura dos veículos, dificultando sua remoção ou violação.

A mudança do lacre integra um conjunto de medidas, previstas na Resolução 231 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), destinadas a combater fraudes e dar maior segurança e clareza às placas de carros brasileiros. Uma delas padroniza a fonte das letras das placas com o tipo 'mandatory', mais fácil de ser identificado por guardas de trânsito e radares eletrônicos. Até agora, a fonte não era padronizada e tipos usados pelos Detrans de alguns Estados permitiam confusão na identificação de letras, sobretudo D, O e P. Em consequência, muitas multas eram anuladas.

As mudanças não trazem aumento de custo nem qualquer demanda para os motoristas, donos de veículos ou usuários de trânsito. Afetam apenas Detrans estaduais e fabricantes de placas, que terão de se adaptar às novas normas. O novo tipo de lacre já está em vigor e será colocado no veículo quando o proprietário tiver de fazer reemplacamento ou mudar de cidade. Veículos novos já virão com o novo modelo de lacre.

Já a mudança da fonte das letras, que deveria ter entrado em vigor em agosto, começa a valer em 1º de janeiro. A prorrogação foi concedida para dar tempo para fabricantes de placas se adequarem. A nova tipologia, segundo o Denatran, facilitará a identificação, pois apresenta caracteres bem definidos. Veículos novos já trarão na placa a nova tipologia, mas os registrados até agora não precisam substituí-la.